

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO PARA ATUAR NO
PROJETO TRANSFORMAT - MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS AVANÇADOS
APLICADOS À TRANSIÇÃO ECOLÓGICA EM BASES BIOECONÔMICAS

EDITAL TRANSFORMAT Nº02/2025-IESB/Unifesspa

O Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público em 12 de junho de 2025 o Edital do processo seletivo para o preenchimento de 2 (duas) bolsas de Pós-Doutorado para atuar junto ao projeto TRANSFORMAT - MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS AVANÇADOS APLICADOS À TRANSIÇÃO ECOLÓGICA EM BASES BIOECONÔMICAS (Convênio FINEP Nº 01.24.0547.00), financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), conforme descrito a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e destina-se a selecionar candidatos para o provimento de bolsa de pós-doutorado para atuação nas seguintes atividades do projeto TRANSFORMAT:

- a) Otimização da produção de biossurfactantes por *Pseudomonas* sp. em meio de cultivo formulado com resíduos agroindustriais amazônicos;
- b) Otimização da produção de biopolímeros por *Pseudomonas* sp. em meio de cultivo formulado com resíduos agroindustriais amazônicos;
- c) Desenvolvimento de novas formulações à base de recursos naturais amazônicos como alternativa ecológica ao manejo de pragas agrícolas;
- d) Desenvolvimento de novos produtos e processos com aplicação industrial a partir de biossurfactantes e biopolímeros como alternativas sustentáveis;
- e) Formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação.

1.2. O candidato deverá residir em Marabá, Pará, durante o período de participação no projeto TRANSFORMAT como bolsista.

1.3. O candidato deverá ter disponibilidade de 40 horas para desenvolver as atividades no Laboratório de Bioensaios e Bioprocessos (L@Bio), localizado na Unidade 3 do *campus* de Marabá, Pará.

2. DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. A seleção é destinada a doutores em Agronomia, Biologia, Biotecnologia, Microbiologia, Bioquímica, Química ou áreas afins, com experiência em biotecnologia microbiana, microbiologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

aplicada, processos fermentativos, desenvolvimento de processos e (bio)produto com aplicação industrial.

2.2. O Edital objetiva selecionar 2 (duas) bolsistas de Pós-Doutorado, nas seguintes categorias e duração:

- a) Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI-A) - 36 meses;
- b) Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET-D) - 24 meses

2.3. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 mensais, e o bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividade presencial.

2.4. O início das atividades está previsto no cronograma deste Edital, sendo condicionado à liberação dos recursos pela FINEP.

2.5. O bolsista não poderá estar inadimplente com a FINEP até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do candidato.

2.6. O bolsista deverá ter carga horária disponível (40 h semanais) e não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para este processo seletivo deverá ser efetuada entre os dias 12/06 e 12/07/2025, por meio do envio da documentação descrita no Item 3.2 para o e-mail: sidnei.cerqueira@unifesspa.edu.br, com assunto “Bolsa Pós-doc Restore”.

3.2. Para a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico do doutorado;
- f) Cópia da página de rosto e do resumo da tese de doutorado;
- g) Currículo devidamente comprovado, conforme modelo do Anexo III;
- h) Projeto de pesquisa.

3.3. O projeto de pesquisa deve ser elaborado com no máximo 20 (vinte) páginas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo:

- a) Introdução;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos e metas a serem alcançados;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Viabilidade técnica, com base em equipamentos disponíveis nos laboratórios da Unifesspa (Exemplo: Laboratório Multiusuário de Análises Química – <https://pnipe.mcti.gov.br/laboratory/19302>; Laboratórios de Bioensaios e Bioprocessos - <https://pnipe.mcti.gov.br/laboratory/15577>) ou de outras instituições parceiras;
- f) Principais contribuições científicas e/ou tecnológicas da proposta, com ênfase no Item 1.1;
- g) cronograma de execução.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

3.4. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do IESB (<https://iesb.unifesspa.edu.br/>), e enviado para o e-mail dos candidatos, conforme o cronograma deste Edital.

4. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições foram homologadas, caberá a uma Banca Examinadora, constituída pelo Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos da Unifesspa (Supervisor dos bolsistas de Pós-Doutorado) e pela Profa. Dra. Emilly da Cruz Silva da Universidade Federal de Roraima.

4.2. Os membros da Banca Examinadora não poderão apresentar relações de parentesco até terceiro grau com nenhum dos candidatos que tiveram inscrições homologadas.

4.3. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

a) Análise do Currículo Lattes do candidato, que corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante no anexo III deste Edital. Apenas serão pontuados itens produzidos nos últimos 5 (cinco) anos (2020-2024). O currículo de maior nota equivalerá a trinta pontos e aos demais será atribuída pontuação normalizada (regra de três);

b) Avaliação do projeto de pesquisa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante no anexo IV deste Edital. O projeto de maior nota equivalerá a cinquenta pontos e aos demais será atribuída pontuação normalizada (regra de três). Projetos que não se adequarem ao Item 1 serão automaticamente excluídos do processo.

c) Entrevista corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor total no processo. A entrevista será realizada na Plataforma Google Meet e o link será enviado para o e-mail do candidato.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. A análise do currículo, projeto e entrevista é de caráter classificatório.

5.2. A nota do currículo, projeto e da entrevista será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

5.3. O envio do currículo e do projeto deverá ocorrer no momento da inscrição, conforme previsto no item 3.2, não sendo permitida a complementação com novos documentos.

5.4. Para comprovação do currículo, não será necessária a apresentação de cópias autenticadas, ficando o candidato responsável pela apresentação dos documentos originais.

5.5. Cada título será considerado uma única vez, conforme indicação do candidato e considerando as pontuações descritas no Anexo III.

5.6. O Currículo, no formato Lattes, não será objeto da análise, sendo apenas consideradas as informações disponíveis no Anexo III e os respectivos comprovantes entregues para esse fim.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

6. DO RECURSO

6.1. O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida para o e-mail: sidnei.cerqueira@unifesspa.edu.br, com assunto “Recurso - Bolsa Pós-Doc TRANSFORMAT”.

6.2. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será definida pela média simples das notas atribuídas ao currículo comprovado, projeto de pesquisa e entrevista.

7.2. Havendo empate, terá preferência o candidato com maior idade (ano, mês e dia) na data de publicação do Edital de resultado final, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 27, da Lei Federal nº10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, será realizado um sorteio público.

7.3. A Banca Examinadora definirá o candidato que ficará com a bolsa DTI-A e SET-D, de acordo com o perfil do candidato ao Item 1.

7.4. O resultado final será enviado para o e-mail dos candidatos, por ordem de classificação, conforme o cronograma deste Edital.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Lançamento do Edital	12/06/2025
Inscrição dos candidatos	12/06 e 12/07/2025
Período de análise documental	14 e 15/07/2025
Divulgação preliminar das inscrições	15/07/2025
Interposição de recursos	16 e 17/07/2025
Divulgação final das inscrições	18/07/2025
Período de avaliação das propostas (currículo, projeto e entrevista)	21 a 25/07/2025
Divulgação do resultado parcial	25/07/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

Interposição de recursos	28 e 29/07/2025
Divulgação do resultado final	30/07/2025
Implementação das bolsas	A partir do dia 01/08/2025
Início das atividades do bolsista	Após a implementação das bolsas

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão enviados para seus respectivos e-mails.

9.2 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, seus laboratórios e coordenadores, e os bolsistas selecionados para a realização dos trabalhos e ou atividades de que trata o presente Edital, tampouco com as agências de fomento.

9.3. A qualquer tempo o bolsista poderá ser substituído pelo próximo classificado caso se demonstre que aquele não esteja cumprindo as atividades e/ou carga horária requeridas no presente Edital.

9.4. A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto nesse parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei nº 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.

9.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenador do projeto TRANSFORMAT/FINEP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Marabá, 12 de junho de 2025.

Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos
Coordenador de Atividade do Projeto TRANSFORMAT
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

ANEXO I – Edital 02/2025-IESB/Unifesspa

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:

RG:

EXPEDIDOR:

DATA EXPEDIÇÃO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DADOS ACADÊMICOS

DOUTORADO (TITULAÇÃO E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO):

INSTITUIÇÃO:

ANO:

Marabá, de de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS**

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

ANEXO II – Edital 02/2025-IESB/Unifesspa

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE
VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____,
PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____
DECLARO QUE NÃO RECEBO BOLSA OU
REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO NEM
POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NO ATO DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA EM
QUESTÃO, CONFORME EDITAL 02/2025 - PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-
DOUTORADO PARA ATUAR NO PROJETO TRANSFORMAT NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. DECLARO AINDA QUE HAVEREI
DISPONIBILIDADE DE 40 HORAS DE ATIVIDADES, A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DA
BOLSA.

(Local e data)

NOME/ASSINATURA DO BOLSISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

ANEXO III – Edital 02/2025-IESB/Unifesspa

CURRÍCULO

Nome do Candidato:

Item	Qtd	Pontos
Produção científica (somente serão consideradas aquelas relacionadas às atividades do projeto TRANSFORMAT listadas no item 1 deste Edital)		
Artigo em revista com fator de impacto $\geq 3,0$ (2,0 pontos cada)		
Artigo em revista com fator de impacto $\geq 2,0$ e $< 3,0$ (1,0 ponto cada)		
Artigo em revista com fator de impacto $\geq 1,0$ e $< 2,0$ (0,5 ponto cada)		
Artigo em revista com fator de impacto $< 1,0$ (0,25 ponto cada)		
Artigo em revista sem fator de impacto, com ISSN (0,10 ponto cada)		
Livro com ISBN (1,0 ponto cada)		
Capítulo de livro com ISBN (0,5 ponto cada) (máximo de 2 capítulos por livro)		
Produção tecnológica (somente serão consideradas aquelas relacionadas às atividades do projeto TRANSFORMAT listadas no item 1 deste Edital)		
Patente concedida (2,0 pontos cada)		
Patente depositada (1,0 pontos cada)		
Participação em bancas, (co)orientação concluída e atuação profissional		
Orientação de mestrado/doutorado (8,0 pontos)		
Co-orientação de mestrado/doutorado (3,0 pontos cada)		
Orientação de TCC/monografia de especialização (2,0 pontos cada)		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

Co-orientação de TCC/monografia de especialização	(1,0 ponto cada)		
Participação em banca de mestrado/doutorado	(1,5 ponto cada)		
Participação em banca de TCC/ especialização	(0,5 ponto cada)		
Magistério no ensino superior (pós-graduação)	(5,0 pontos/disciplina)		
Magistério no ensino superior (graduação)	(3,0 pontos/disciplina)		
Magistério no ensino fundamental ou médio	(1,5 ponto a cada ano)		
Atividades como técnico de nível superior	(2,0 ponto a cada ano)		
Projetos de Pesquisa/Extensão (somente serão consideradas aquelas relacionadas às atividades do projeto TRANSFORMAT listadas no item 1 deste Edital)			
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento ou empresa privada	(5,0 pontos/projeto)		
Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento	(3,0 pontos/projeto)		
Colaboração em projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento ou empresa privada	(1,5 pontos/projeto)		
Colaboração em projeto de pesquisa sem financiamento	(1,0 ponto/projeto)		
TOTAL			

Observação: Anexar cópia de documentação comprobatória de cada item pontuado, seguindo a mesma ordem da tabela.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE BIOENSAIOS E BIOPROCESSOS

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº, Cidade Jardim, 68508-970, Marabá/PA —
<https://labio.unifesspa.edu.br/>

ANEXO IV – Edital 02/2025-IESB/Unifesspa

PROJETO

Nome do Candidato:

	Descrição	Pontos	Sub-total
1	Mérito, originalidade e relevância do projeto	30	
2	Adequação da metodologia proposta	10	
3	Viabilidade técnica da proposta de pesquisa	10	
4	Experiência prévia do candidato na área do projeto de pesquisa	10	
5	Adequação do cronograma	10	
6	Coerência e adequação das metas	10	
7	Potencial de impacto sócio-ambiental do projeto	10	
8	Potencial de desenvolvimento de produtos e processos com aplicação industrial (patente)	10	
Total		100	